

Plano Plurianual 2024-2027

GUIA SIOP MONITORAMENTO

PPA 2024-2027

Exercício 2025

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Secretário Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretária Nacional de Planejamento

Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

Secretaria Nacional de Planejamento

Guia SIOP Monitoramento do PPA 2024-2027 exercício 2025

Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília: MPO, 2025.

28 p.: il. color.

1. Ministério do Planejamento e Orçamento. 2. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. 3. Versão 1 (16 de outubro de 2025).

I. Título

Guia do Usuário

Monitoramento

Plano Plurianual 2024-2027

Exercício 2025

Sumário

Lista de Figuras	5
Apresentação.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ACESSANDO O SIOP MONITORAMENTO.....	9
3. PREENCHENDO OS ATRIBUTOS	12
3.1 Organização do SIOP – monitoramento PPA em momentos	13
3.2 Tramitação em lote.....	14
3.3 Outras inovações no Monitoramento PPA 2024-2027 – SIOP	19
4 Atributos Monitorados	21
4.1 Resumo da Captação	30
5. Importação de planilha.....	31
6. Relatórios no SIOP	32

Lista de Figuras

Figura 1 - Diagrama de Processo do Monitoramento	8
Figura 2 - Tela de Acesso ao SIOP	9
Figura 3 - Caminho para Acessar o Monitoramento do PPA	9
Figura 4 - Funcionalidade para Exibir o Perfil do Usuário.....	10
Figura 5 - Alteração de Exercício e de Perfil do Usuário.....	10
Figura 6 - Visões da Árvore de Navegação do PPA.....	11
Figura 7 - Botão para Gravar Dados do PPA	12
Figura 8 - Inserção de Anexo	13
Figura 9 - Sinalização de Necessidade de Revisão do Atributo do PPA.....	19
Figura 10 - Validação dos Dados Preenchidos no Monitoramento	19
Figura 11 - Dados do Monitoramento	21
Figura 12 - Preenchimento de Restrições.....	24
Figura 13 - Regionalizações Exibidas na Árvore de Navegação	25
Figura 14 - Nova Regionalização / Desagregação	25
Figura 15 - Inserção de Nova Regionalização	25
Figura 16 - Exibição das Regionalizações	28
Figura 17 - Possibilidade de Registro de Regionalização para a Meta da Entrega	29
Figura 18 - Inclusão de Nova Regionalização ou desagregação na Meta da entrega.....	29
Figura 19 - Caminho para a Funcionalidade de Importação de Planilha	31
Figura 20 – Importação de Planilha	31
Figura 21 - Mensagem de Êxito da Importação de Planilha	32
Figura 22- Emissão de Relatórios.....	32

Apresentação

Apresentamos as orientações sobre a captação do monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, ano base 2025.

As informações deste guia são apresentadas como um “passo a passo” do sistema, demonstrando as principais etapas e funcionalidades disponíveis.

Informações a respeito dos conceitos apresentados neste guia devem ser obtidas no [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027](#) e no [Manual de Gestão do Plano Plurianual 2024-2027](#)

EQUIPE SEPLAN/MPO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual da União (PPA) para o período 2024 a 2027 foi estabelecido por meio da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. A Lei apresentou as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os quatro anos indicados. Os processos de gestão do PPA 2024-2027 foram definidos no Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024. Já os prazos dos processos de gestão do plano, para o período 2025/2026, estão estabelecidos na Portaria SEPLAN/MPO nº 232, de 31 de julho de 2025.

O monitoramento do Plano Plurianual é um processo que diz respeito ao acompanhamento da implementação das principais ações de governo, [gerando informações para a tomada de decisão e a geração de aprendizado com foco no aperfeiçoamento das políticas e dos programas executados para o alcance](#) de melhores resultados. O monitoramento do PPA deve contribuir para a qualificação da ação governamental, aumentando sua eficiência, eficácia e efetividade.

As informações produzidas no monitoramento do PPA 2024-2027 subsidiam a elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PPA e de outros relatórios e análises pertinentes à organização e à gestão das políticas públicas nacionais.

O registro das informações do monitoramento deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Cabe aos órgãos identificados na Lei do PPA 2024-2027, como responsáveis pelos Programas, Objetivos Específicos e Entregas o fornecimento das informações por meio do SIOP.

O processo de monitoramento do PPA está em constante aprimoramento. Assim, a captação do monitoramento PPA 2024-2027 no SIOP trouxe inovações que buscam evoluir os processos e melhorar a qualidade dos dados captados. Tais inovações serão apresentadas no decorrer deste documento.

Ao mesmo tempo, buscou-se manter a coerência com processos anteriores, focando na usabilidade do sistema e na padronização das funcionalidades. Dessa forma, espera-se que usuários experientes do SIOP possam se ajustar, sem grandes dificuldades, à nova estrutura do monitoramento, enquanto novos usuários possam aprender a operação dos recursos do sistema com eficácia e agilidade.

Uma inovação relevante no processo de monitoramento do PPA 2024-2027, por meio do SIOP, é o empoderamento das unidades finalísticas, que passarão a ser responsáveis pela inserção das informações acerca do andamento do atributo pelo qual são diretamente responsáveis no sistema. Nessa linha, a área de planejamento de cada Órgão Setorial passa atuar especialmente na orientação técnica e na validação das informações inseridas no sistema, focando no controle de consistência das informações apresentadas. A Seplan, por fim, a partir das informações inseridas pelas unidades finalísticas e validadas pelos setoriais de planejamento, realizará a análise das informações e gerará relatórios para a tomada de decisão de gestores e para transparência de resultados para a sociedade. O fluxo do processo de Monitoramento do PPA 2024-2027, no SIOP, com suas macroatividades e responsáveis, está sintetizado na figura a seguir:

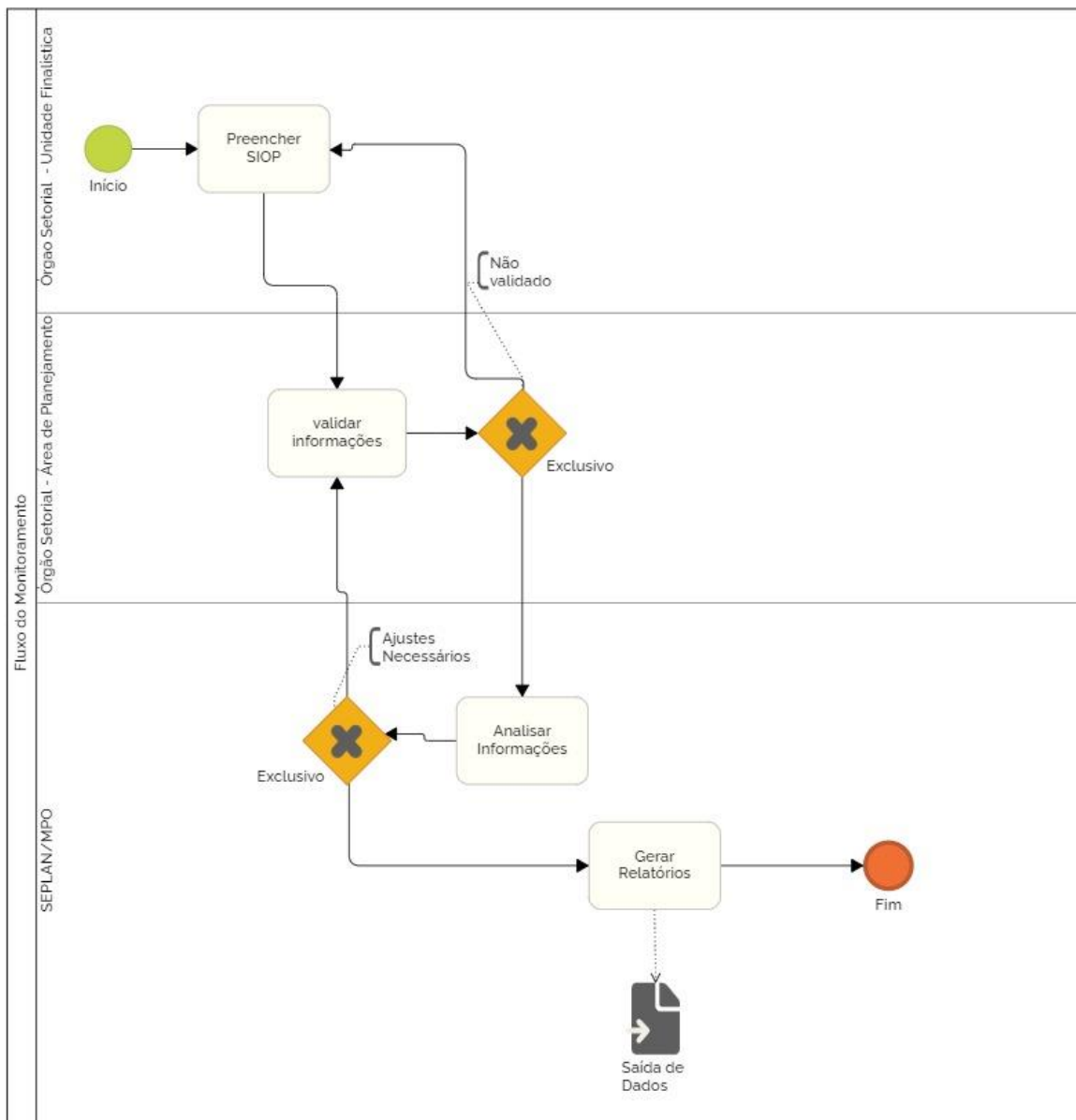


Figura 1 - Diagrama de Processo do Monitoramento

2. ACESSANDO O SIOP MONITORAMENTO

Para acessar o módulo de monitoramento, é necessário entrar em <https://www.siop.gov.br> e realizar login no SIOP através da sua conta GOV.br ou utilizando CPF e senha.



Figura 2 - Tela de Acesso ao SIOP

Inicialmente, na barra de menu superior, selecionar a opção **PPA**, e, dentro do menu, no grupo **Monitoramento**, clicar no item **Monitoramento**.

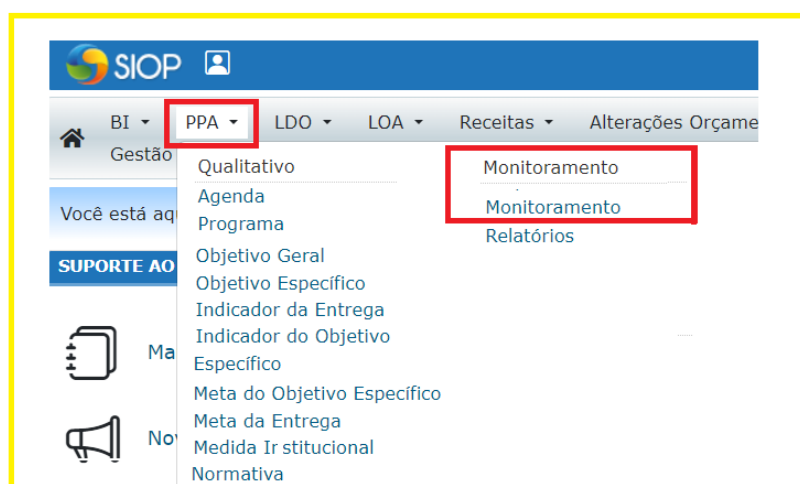


Figura 3 - Caminho para Acessar o Monitoramento do PPA

Existem duas permissões de acesso diferentes para o módulo de monitoramento do PPA: de visualização e de preenchimento das informações.

Todo usuário com perfil cadastrado no SIOP poderá visualizar as informações de monitoramento cadastradas para todos os programas finalísticos.

Conforme informado na introdução, uma das mudanças do monitoramento PPA 2024-2027 é a habilitação do perfil **Unidade Orçamentária (UO)** para preenchimento das informações no SIOP, além do perfil Gestão PPA, já utilizado em edições anteriores do plano. A orientação é para que, sempre que possível, o preenchimento das informações de monitoramento seja feito pelas áreas finalísticas dos ministérios. Para isso, os servidores de tais áreas poderão usar o perfil **Unidade Orçamentária (UO)** associado ao papel **Preenchedor Monitoramento**.

O perfil **Gestão PPA** continua com atribuições no processo, porém, agora, com foco na validação das informações enviadas pelas áreas finalísticas do órgão. A validação dos dados é uma atividade importante no processo de monitoramento do PPA 2024-2027. No entanto, o perfil Gestão PPA ainda poderá incluir dados no sistema, caso necessário (associado ao papel **Preenchedor Monitoramento**).

Para saber quais permissões o usuário possui, basta clicar sobre o nome deste na barra superior do SIOP e depois selecionar **Perfil**.

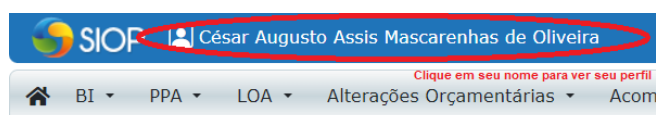


Figura 4 - Funcionalidade para Exibir o Perfil do Usuário

Ao acessar o menu PPA\Monitoramento\Monitoramento, o sistema abre, inicialmente, uma tela de boas-vindas, contendo algumas informações básicas sobre o monitoramento. Na tela de abertura do monitoramento, deve-se selecionar o Perfil **Unidade Orçamentária** (para as áreas finalísticas) ou **Gestão PPA** (para as áreas de planejamento), conforme o caso, e Exercício **2025**, de acordo com a imagem.

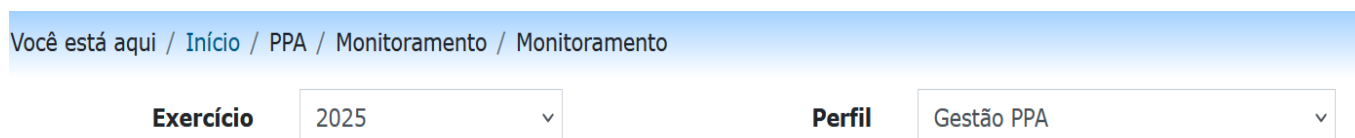


Figura 5 - Alteração de Exercício e de Perfil do Usuário

A tela é dividida em duas partes. Do lado esquerdo, há uma árvore de navegação, que permite ao usuário selecionar os atributos do PPA que deseja visualizar. Do lado direito está localizada a área de preenchimento. Ao clicar em um atributo na árvore de navegação, o usuário visualizará as informações deste na área de preenchimento. É também na área de preenchimento que serão inseridas as informações do monitoramento.

O SIOP permite duas visualizações da árvore de navegação: a programática e a institucional.

- **Na visão programática**, os atributos são organizados de acordo com a estrutura de Programas do PPA. Na raiz da árvore são exibidos os programas, e, abaixo deles, os atributos a eles vinculados. Os programas contêm Objetivos Geral e Específicos, e estes últimos, por sua vez, contêm Indicadores, Metas, Entregas com indicadores e Metas, as Medidas Institucionais e as Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias. As metas são exibidas com as respectivas regionalizações ou desagregações;
- **Na visão institucional**, os atributos do PPA são organizados com base nos órgãos aos quais estão vinculados. Assim, na raiz da árvore, são exibidos os órgãos aos quais o usuário está vinculado e, abaixo deles, os Programas referentes àquele órgão.

Ao usar o perfil **UO** ou **Gestão PPA**, o padrão inicial será a visão institucional, mas os botões de opção localizados acima da árvore permitem a alternância entre as visões programática e institucional.

Visando facilitar o acompanhamento do preenchimento do monitoramento no SIOP PPA, a partir de agora o órgão responsável pelo programa ou objetivo específico poderá visualizar atributos de outros órgãos dentro de seu programa ou objetivo específico. Tal medida deve tornar mais transparente o processo de preenchimento e facilitar a articulação institucional entre os órgãos envolvidos nos programas multissetoriais.



Figura 6 - Visões da Árvore de Navegação do PPA

3. PREENCHENDO OS ATRIBUTOS

O usuário só poderá preencher ou alterar os atributos que estão sob a responsabilidade do órgão ao qual ele está vinculado. Entretanto, ele conseguirá visualizar os itens de outros órgãos por meio da visão programática.

Caso o usuário tenha acesso ao preenchimento e o SIOP não esteja fechado para análise de qualidade das informações, os atributos serão apresentados na forma de campos editáveis, e o botão “**Gravar**” estará habilitado.

O botão **Gravar**, localizado no topo da tela, serve para salvar as informações digitadas nos campos, inclusive os arquivos anexos. Quando o conteúdo dos campos for gravado no banco de dados, a mensagem **Dados gravados com sucesso!** aparecerá acima da tela de preenchimento. **É preciso ter atenção nesta etapa**, dado que as informações preenchidas serão perdidas se o botão “Gravar” não for acionado.



Figura 7 - Botão para Gravar Dados do PPA

Enquanto o monitoramento permanecer aberto, as informações já cadastradas poderão ser alteradas. Para isso, deve-se alterar o conteúdo dos campos e clicar no botão **Gravar**. Se este botão não for acionado, o SIOP avisará que há alterações pendentes, podendo-se descartá-las ou efetivá-las.

A partir do evento anual 2025 do monitoramento PPA 2024-2027, foi adotado o fluxo de momentos no SIOP monitoramento PPA. Dessa forma, passa a ser obrigatório o **envio das informações** para o próximo momento, ao final da etapa de preenchimento pela unidade e pelo órgão setorial de planejamento. Mais informações sobre esse processo serão apresentadas na seção seguinte.

Se necessário, é possível anexar arquivos aos atributos monitorados (relatórios, planilhas, PDFs, etc.), como fonte de informação adicional. Os arquivos anexados vão para o banco de dados do monitoramento. Para enviar um arquivo, o usuário deve clicar no botão “**Anexar**” e escolher o arquivo que deseja enviar. Quando o arquivo for selecionado, seu nome e a pasta onde está localizado aparecerão no campo em branco abaixo do título do atributo. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “**Enviar**” para concluir o processo. O sistema permite o upload de determinados tipos de arquivo, cada qual limitado a um tamanho máximo de 2 Mega Bytes (MB). É muito importante saber que estes arquivos ficam registrados no sistema, mas não substituem as análises dos setoriais. São dados complementares.

Figura 8 - Inserção de Anexo

O campo **Descrição do arquivo Anexo** serve para identificação do assunto relativo ao arquivo anexado. Esse campo é útil para facilitar a busca por arquivos específicos em um momento posterior. Desse modo, é preciso ter atenção no preenchimento, de forma a associar o arquivo a palavras que facilitem as pesquisas.

3.1 Organização do SIOP – monitoramento PPA em momentos

Antes de mostrarmos o funcionamento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), é necessário entender que o Plano Plurianual (PPA) tem um ciclo de vida. O PPA tem duração de quatro anos, nos quais acontecem os processos de gestão do plano. Tais processos são organizados, no SIOP, em **Momentos**, dentro dos quais uma determinada etapa deve ser completada por algum dos atores participantes. Os Momentos do SIOP - PPA são assim partes encadeadas do processo. As passagens dos atributos de um Momento para outro podem ocorrer por meio das funções de **Envio**, **Captura** e **Retorno**.

Os principais Momentos de Tramitação da Proposta do monitoramento PPA são:

- **Unidade Orçamentária ou Momento UO:** nessa fase, a unidade orçamentária é responsável por registrar sua proposta no sistema, incluindo informações sobre programas, objetivos específicos, entregas e medidas institucionais normativas. Após o registro, a proposta é encaminhada ao órgão setorial para validação.
- **Órgão Setorial ou Momento OS:** nesse estágio, é feita a revisão dos dados de cada atributo pelo seu respectivo Órgão responsável. Caso haja inconsistências, a proposta pode ser retornada para ajustes ou ajustada pelo próprio órgão setorial. Além disso, o órgão setorial pode capturar propostas das unidades orçamentárias caso não sejam enviadas a tempo ou caso deseje assumir o preenchimento ou alteração das propostas de monitoramento.
- **Órgão Central ou Momento MP:** momento em que a Secretaria Nacional de Planejamento do MPO revisa a proposta de monitoramento enviada pelos órgãos. Caso haja inconsistências, a proposta pode ser retornada para ajustes.
- **Controle de Qualidade ou Consolidado:** momento de revisão da fase anterior e encerramento do processo de monitoramento.

ATENÇÃO!

Os programas integrantes do PPA 2024-2027 serão abertos, no monitoramento PPA 2025, no momento Unidade Orçamentária. No entanto, o preenchimento dos dados de monitoramento pelas unidades finalísticas não é obrigatório. Caso a área de planejamento do órgão decida centralizar o preenchimento das informações, basta **capturar os atributos** para o momento Órgão Setorial, no qual apenas o perfil Gestão PPA tem acesso para edição.

O módulo do Monitoramento PPA passa a utilizar o mesmo padrão do módulo Qualitativo do PPA e outros módulos do SIOP:

- Cada perfil tem permissão para trabalhar e tramitar os registros em um determinado momento.
- O perfil Unidade Orçamentária pode editar e enviar propostas que estão no momento Unidade Orçamentária.
- O perfil Gestão PPA pode editar e enviar propostas que estão no momento Órgão Setorial.
- O perfil SEPLAN pode editar e enviar propostas que estão no momento Órgão Central.
- O perfil Controle de Qualidade SEPLAN pode editar e enviar propostas que estão no momento Controle de Qualidade.

Tal inovação visa deixar o processo de preenchimento mais aderente aos demais processos de planejamento e orçamento que ocorrem dentro do SIOP. Além disso, o fluxo de monitoramento se torna mais transparente e seguro.

O procedimento padrão para preenchimento do Monitoramento PPA no SIOP passa a incluir, além do preenchimento dos atributos abertos para captação e da validação das informações pelo órgão, o envio dos dados para o momento seguinte. Tal ação é necessária tanto no momento unidade orçamentária quanto no momento órgão setorial.

3.2 Tramitação em lote

É possível tramitar vários atributos ao mesmo tempo nas telas dos atributos, tanto para “avançar” o momento, capturando ou enviando, quanto para “devolver” o momento, como ocorre no módulo Qualitativo. Existem 3 formas de tramitar atributos do monitoramento PPA em lote:

- **Tela Monitoramento do Programa**

Nessa tela é possível tramitar todos os atributos de um programa.

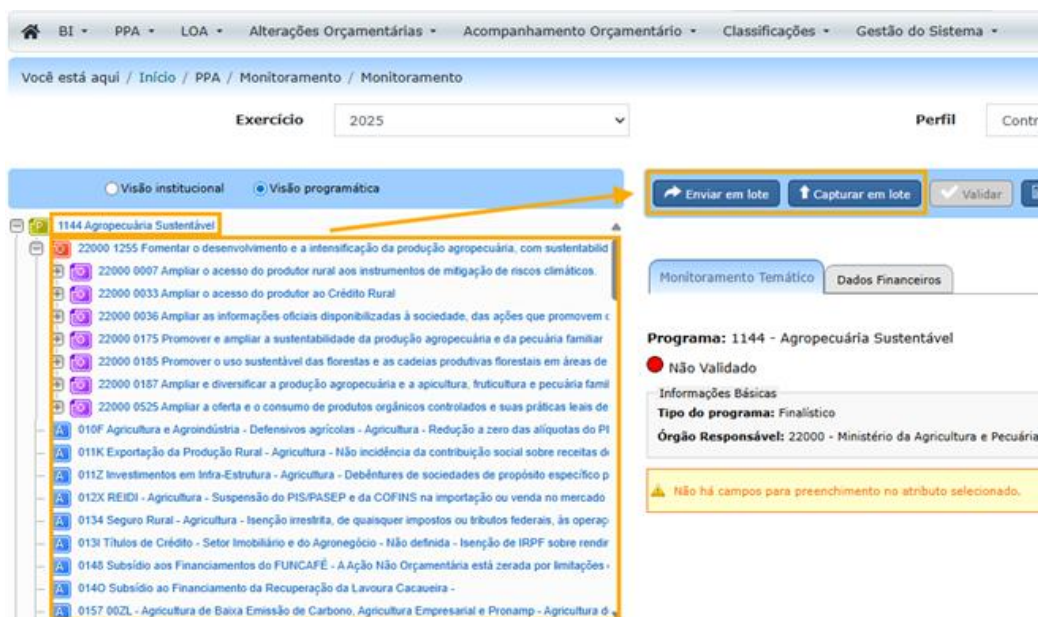


Figura 9 – Tela de Monitoramento do Programa

Após clicar no botão da operação desejada (Enviar ou Capturar), selecione os atributos que serão tramitados e clique no botão **Enviar**.

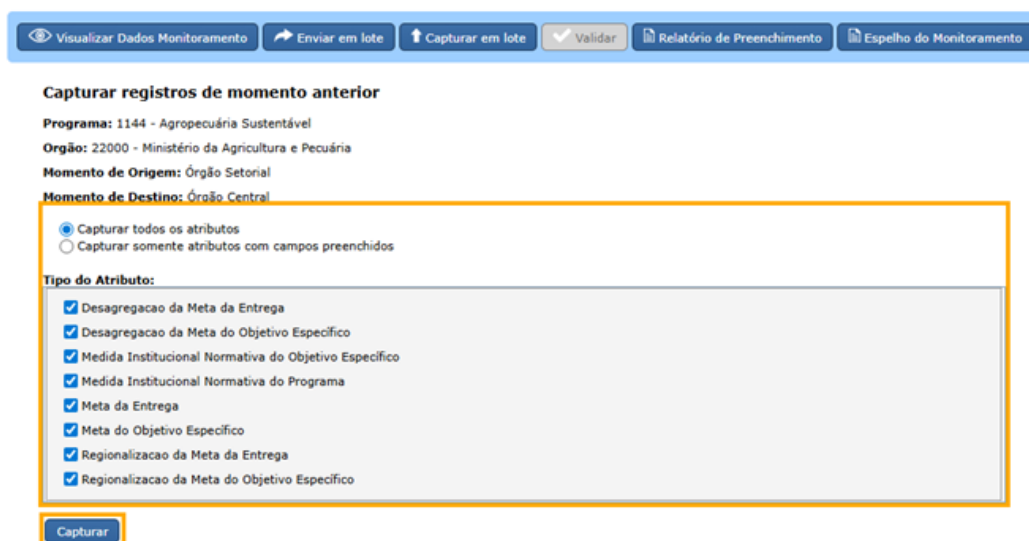


Figura 10 – Tela de envio de registros para o próximo momento

Em seguida, o SIOF exibe a tela com o resultado da operação, detalhando cada atributo:



Figura 114 – Tela de resultado da operação

- **Tela Monitoramento do Objetivo Específico**

Nessa tela é possível tramitar todos os atributos de um objetivo específico.

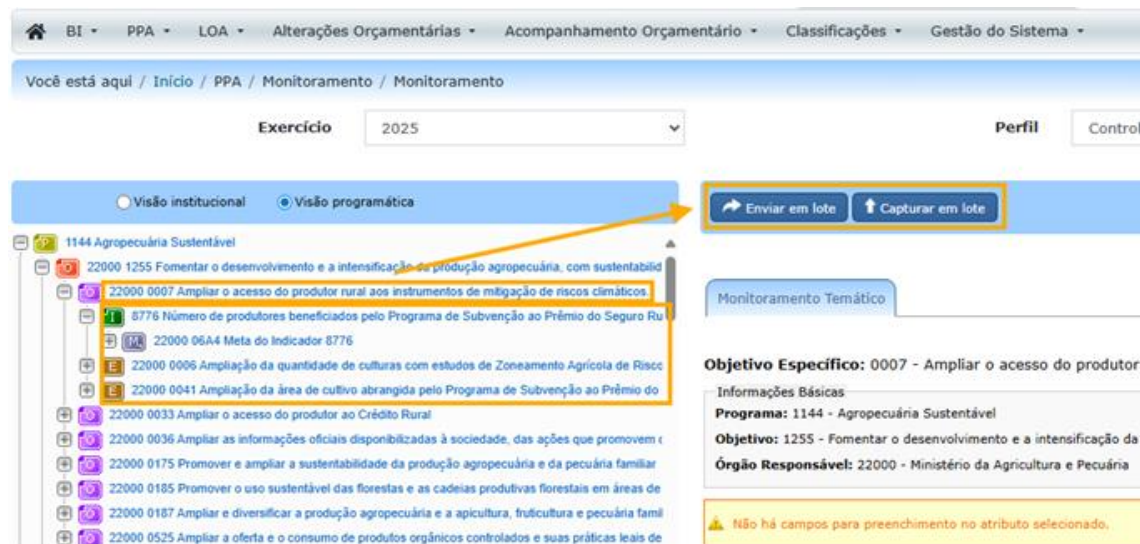


Figura 12 – Tela de Monitoramento do Objetivo Específico

- **Telas Específicas para Envio, Captura e Retorno em Lote**

Nessas telas é possível selecionar múltiplos atributos para tramitação.



Figura 13 – Menus específicos para tramitação em lote – monitoramento PPA

Ao selecionar a função **Envio**, será exibida a tela a seguir. O envio dos atributos pode ser realizado pelo perfil responsável pelo atributo em seu momento atual – perfil **Unidade Orçamentária** para o momento **Unidade Orçamentária** ou perfil **Gestão PPA** para o momento **Órgão Setorial**, por exemplo. Dessa forma, um usuário do SIOp com perfil **Gestão PPA** não consegue enviar um atributo que se encontra no momento **Unidade Orçamentária**, por exemplo.

Figura 14 – Tela do SIOP referentes ao envio de atributos em lote.

Após selecionar o **Momento de Origem**, **Tipo de Atributo**, **Nível de seleção** e clicar no botão **Enviar**, o SIOP retorna uma mensagem de sucesso ou falha na operação:

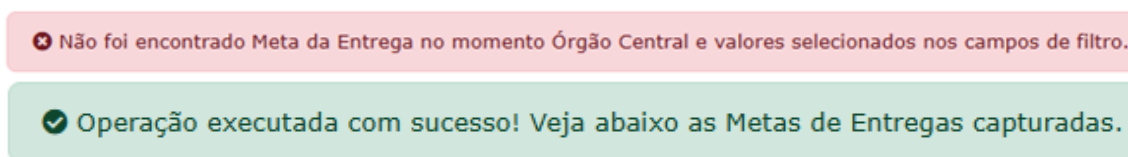


Figura 15 – Mensagens de retorno do SIOP referentes às telas específicas de Envio e Captura

Outra informação importante sobre a função **Envio** é que ela exige o preenchimento dos campos obrigatórios de um atributo, para que ele possa ser enviado. Ou seja, não é possível enviar para o momento seguinte um atributo ainda não preenchido (em seus campos obrigatórios, pelo menos).

A tela de captura é bem semelhante à tela para função de envio (Figura 8). A captura serve para mover um atributo ou conjunto de atributos para o momento seguinte no processo. A função pode ser utilizada por usuários com perfil do momento seguinte ao que o atributo está. Por exemplo: o perfil **Gestão PPA** consegue capturar atributos que estão no momento **Unidade Orçamentária**.

Capturar registros de momento anterior

Momento de Origem: Unidade Orçamentária ▾

Momento de Destino: Órgão Setorial

Capturar somente atributos com campos preenchidos: ☐ Sim ☒ Não

Tipo do Atributo:

☐ Desagregacao da Meta da Entrega ☐ Desagregacao da Meta do Objetivo Especifico ☐ Medida Institucional Normativa do Objetivo Especifico

☐ Meta da Entrega ☐ Meta do Objetivo Especifico ☐ Regionalizacao da Meta da Entrega ☐ Regionalizacao da Meta do Objetivo Especifico

Nível de seleção: ☐ Órgão ☒ Programa

Programa: [Selecionar todos](#) [Deselecionar todos](#)

- ☐ 1144 - Agropecuária Sustentável
- ☐ 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia
- ☐ 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
- ☐ 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade
- ☐ 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
- ☐ 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Figura 16 – Tela específica para captura em lote

A terceira função de tramitação em lote é o **Retorno**. Trata-se da função de devolver um determinado atributo ao momento anterior. Por exemplo, se um atributo está no momento **Órgão Setorial**, ao ser feito o retorno ele volta para o momento **Unidade Orçamentária**.

Assim como ocorre em outros módulos do SIOP, o retorno de um atributo significa que ele deve desprezar sua configuração atual e assumir seus dados como estavam no momento anterior. Por isso, é preciso ter cuidado – **para não perder informações incluídas no momento atual**. A função **Retorno** pode ser realizada pelo usuário responsável pelo atributo, com o perfil do momento atual do atributo. Exemplo: para o momento Órgão Setorial, perfil Gestão PPA; para o momento Órgão Central, perfil SEPLAN, etc.

Retornar registros para o momento anterior

Momento de Origem: Órgão Setorial ▾

Momento de Destino: Unidade Orçamentária

Retornar somente atributos com campos preenchidos: ☐ Sim ☒ Não

Tipo do Atributo:

☐ Desagregacao da Meta da Entrega ☐ Desagregacao da Meta do Objetivo Especifico ☐ Medida Institucional Normativa do Objetivo Especifico

☐ Meta da Entrega ☐ Meta do Objetivo Especifico ☐ Regionalizacao da Meta da Entrega ☐ Regionalizacao da Meta do Objetivo Especifico

Nível de seleção: ☐ Órgão ☒ Programa

Programa: [Selecionar todos](#) [Deselecionar todos](#)

- ☐ 1144 - Agropecuária Sustentável
- ☐ 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia
- ☐ 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
- ☐ 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Figura 17 – Tela específica para retorno em lote

3.3 Outras inovações no Monitoramento PPA 2024-2027 – SIOP

Uma das novidades do processo de monitoramento PPA 2024-2027 é a inclusão, em todos os atributos monitorados, do marcador **Sinalização da necessidade de revisão – próximo exercício**. Esse marcador significa que o órgão identificou, durante o processo de monitoramento do PPA, que aquele atributo precisa passar por ajustes no próximo processo de revisão do PPA (no caso, Revisão 2026). Dessa forma, a SEPLAN/MPO conseguirá mapear os atributos a serem analisados com prioridade no próximo processo de revisão ordinária do PPA. A marcação do campo é facultativa. Como evolução em relação ao que já havia no monitoramento anterior, agora é possível indicar qual o tipo de alteração identificado para o atributo.

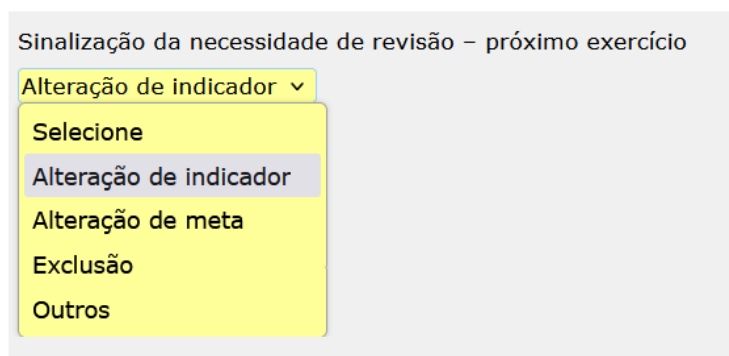


Figura 18 - Sinalização de Necessidade de Revisão do Atributo do PPA

Vale destacar que a marcação do campo de sinalização de revisão **não desobriga o preenchimento dos demais campos do monitoramento** do atributo. Mesmo que seja identificada a necessidade de exclusão do atributo, ou alguma outra alteração significativa, o preenchimento das informações do Monitoramento 2025 deve ser feito normalmente.

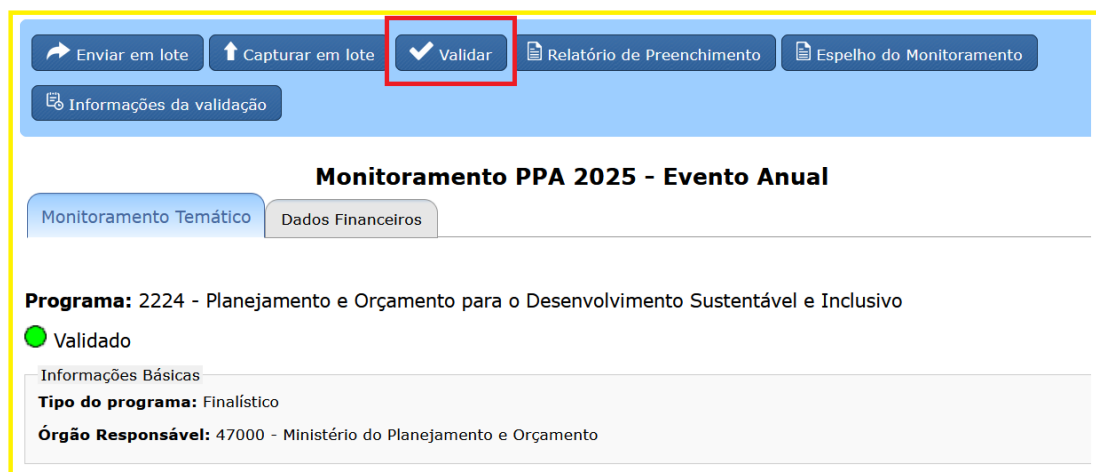


Figura 99 - Validação dos Dados Preenchidos no Monitoramento

Outra mudança é que o recurso da **Validação** do monitoramento do Programa, antes facultativo, passa a ser obrigatório no Monitoramento PPA 2024-2027. A validação é feita através do botão **“Validar”**, na parte superior da tela do SIOP (tela de programa). Esta é a forma pelo qual o Órgão manifesta que as informações incluídas no monitoramento pelas áreas finalísticas foram analisadas e aprovadas internamente, correspondendo à manifestação oficial do Órgão. A validação deve ser

feita por servidores das áreas de planejamento do Ministério **responsável pelo Programa**, utilizando o perfil **Gestão PPA** e com o papel de **Preenchedor Monitoramento**.

A validação deve ser realizada ao final do processo de preenchimento e conferência dos dados inseridos. Assim, se houver alterações nos dados do monitoramento após a validação, o processo deve ser refeito.

Junto à orientação do preenchimento dos dados ser feito pelas áreas finalísticas dos ministérios, utilizando o perfil Unidade Orçamentária, há a possibilidade de fechamento de janela para as áreas finalísticas preencherem dados no monitoramento. Tal gestão do preenchimento será feito a partir da função de captura e retorno dos atributos, conforme apresentado na seção anterior.

Outra alteração importante diz respeito aos atributos marcados como **Concluídos** no processo de revisão 2025 do PPA 2024-2027. Tais atributos não serão incluídos na captação de dados do monitoramento PPA - Exercício 2025. Eles aparecerão na árvore do monitoramento, porém com os campos de preenchimento desabilitados.

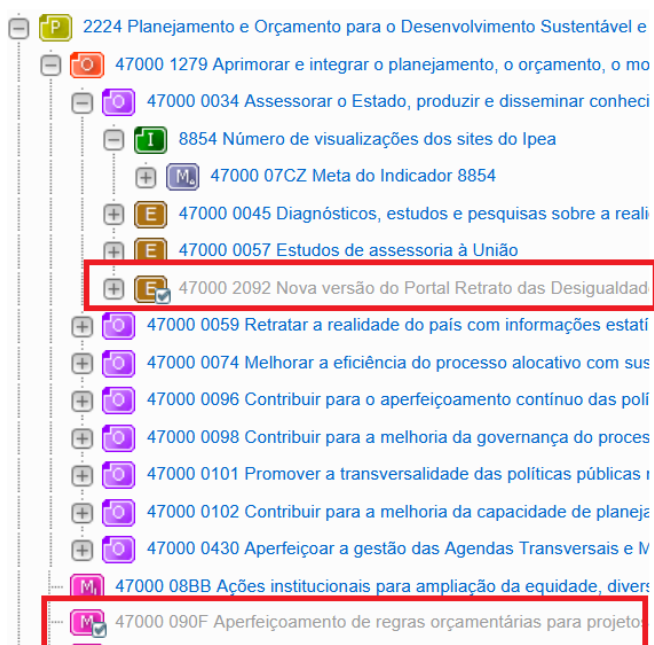


Figura 20 – Exibição de atributos concluídos na árvore do monitoramento PPA

4 Atributos Monitorados

Programa

Os programas do PPA 2024-2027 serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Programa.

Objetivo Geral

Assim como ocorre nos programas, os objetivos gerais do PPA 2024-2027 serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Objetivo Geral.

Objetivo Específico

Assim como ocorre nos programas e objetivos gerais, os objetivos específicos do PPA 2024-2027, neste segundo evento do exercício 2025, serão monitorados a partir do conjunto dos seus atributos. Não há campos para preenchimento na tela do Objetivo Específico.

Indicador do Objetivo Específico

A evolução dos indicadores dos objetivos específicos do PPA 2024-2027 será monitorada por sua meta. Não há campos para preenchimento na tela do indicador do objetivo específico.

Meta do Objetivo Específico

A meta é o principal elemento de monitoramento quantitativo da execução do Objetivo Específico e de seu indicador.

Ao selecionar uma meta específica na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre ela.

Dados do Monitoramento

- [Data Limite: 27/02/2026]

Meta do Objetivo Específico: 06GD - Meta do Indicador: 9453

Momento Atual: Unidade Orçamentária

Informações Básicas

Programa: 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

Objetivo: 1319 - Promover a transição para uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, as soluções baseadas na natureza e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, de forma inclusiva, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

Objetivo Específico: 0258 - Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade.

Indicador do Objetivo Específico: 9453 - Número de negócios da bioeconomia apoiados, incubados e acelerados que promovam contribuições inovadoras e sustentáveis no âmbito socioambiental

Unidade de medida: unidade

Linha de base : 0

Data de referência da linha de base: 01/07/2023

Órgão Responsável: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quantitativa? Sim

Cumulativa? Sim

Meta prevista para 2024: 200

Meta prevista para 2025: 150

Meta prevista para 2026: 350

Meta prevista para 2027: 500

Figura 10 - Dados do cadastro da Meta

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- **Quantidade alcançada:** valor apurado para a meta considerando sua respectiva unidade de medida;

Para preencher adequadamente a quantidade alcançada na meta deve-se verificar se a meta é cumulativa ou não.

Para as metas não cumulativas deve-se registrar apenas o valor apurado no referido ano, independentemente dos valores apurados em anos anteriores.

Para as metas cumulativas, o valor registrado no SIOP deve ser a soma do valor apurado em todos os anos de vigência do PPA com a linha de base declarada.

Segue a fórmula a ser utilizada:

- Quantidade alcançada 2024: valor apurado em 2024 + valor da linha de base.
- Quantidade alcançada 2025: valor apurado em 2024 + valor apurado 2025 + valor da linha de base.
- Quantidade alcançada 2026: valor apurado em 2024 + valor apurado 2025 + valor apurado 2026 + valor da linha de base.
- Quantidade alcançada 2027: valor apurado em 2024 + valor apurado 2025 + valor apurado 2026 + valor apurado 2027 + valor da linha de base.

Caso a meta esteja marcada como cumulativa, porém sua correta apuração seja anualizada, deve-se informar o valor apurado para o ano, escrever no campo "Análise sintética do alcance da meta" a justificativa para o registro não cumulativo da meta e marcar o campo "Sinalização de necessidade de revisão".

- **Data de referência:** Último dia do período ao qual o dado se refere. Por exemplo, o indicador apurou o valor do ano 2024, mas só foi publicado em 30/06/2025. A data de referência deve ser preenchida com o último dia de 2024 - 31/12/2024. Outro exemplo é a apuração da inflação anual de 2024, o valor foi apurado em fevereiro de 2025 e publicado em março de 2025. A data de referência deve ser preenchida com o último dia de 2024 - 31/12/2024.
- **Valor não disponível:** marcador a ser usado caso o indicador ainda não possua valores apurados para o período do monitoramento;

- **Análise Sintética do Alcance da Meta:** é um campo de texto (500 caracteres) que deve ser preenchido com informações claras e concisas sobre **os principais fatores que favoreceram/impactaram o alcance da meta** do objetivo específico

Orientações adicionais de preenchimento - **Análise Sintética do Alcance da Meta:**

Como Fazer: *O resultado alcançado foi inferior a meta prevista. Destaca-se que houve aumento do valor do permitido para a modalidade de financiamento B, provocou uma migração dos beneficiários para a essa modalidade em razão de melhores taxas de juros. Assim, essa migração diminuiu a demanda para a modalidade de financiamento V, o que impactou o alcance da meta. A crise climática na região Sul também gerou impacto negativo no acesso ao financiamento V, com aumento de dívidas da população e diminuição no número de operações de crédito. Como medida de mitigação e melhoria de resultados houve o lançamento do Plano XXXX com definição de novos valores de crédito, condições de pagamento e taxas de juros, fato que contribuirá para o atingimento da meta do próximo ano.*

Como Não Fazer: *Foram realizadas 2.000 operações em 2025, o que corresponde ao alcance de 117% da meta de 1.700 operações em 2025. Isto aponta para o cumprimento e superação das expectativas da execução dessa modalidade de crédito para o ano de 2025.*

- **Restrições para o alcance da meta:** dados sobre as principais restrições ou entraves à evolução da política pública, os quais ameaçam o alcance da meta. **Este campo é obrigatório quando a meta para 2025 não for alcançada.** Devem ser selecionadas algumas das seguintes opções, que serão exibidas na tela:
 - Insuficiência orçamentária (falta de recursos orçamentários);
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (subsídios, FGTS, FAT, etc.);
 - Restrição de pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe);
 - Estrutura organizacional inadequada (necessidade de atualização de sistema, espaço físico insuficiente);
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade);
 - Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.);
 - Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata;
 - Problemas no processo de licenciamento ambiental;
 - Falhas de articulação institucional;
 - Outras.

Restrições

- ☐ Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)
- ☐ Insuficiência de recursos não orçamentários (Subsídios, FGTS, FAP, etc.)
- ☐ Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)
- ☐ Estrutura Organizacional Inadequada (Sistema, espaço físico)
- ☐ Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)
- ☐ Falhas de implementação
- ☐ Marco Legal Inadequado ou entrave em legislação correlata
- ☐ Problemas no processo de Licenciamento Ambiental
- ☐ Falhas de Articulação Institucional
- ☐ Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19
- ☒ Outras
- ☐ Não há Restrições

Restrição: Outras

Detalhamento da restrição

Providências implementadas para a superação da restrição

Figura 11 - Preenchimento de Restrições

- Para cada restrição selecionada serão disponibilizados os seguintes campos:
 - **Detalhamento das restrições:** este campo deve ser preenchido com informações que subsidiem a escolha da restrição selecionada (até 1.000 caracteres).
 - **Providências implementadas para a superação da restrição:** este campo deve ser preenchido com dados sobre providências que foram, serão ou estão sendo adotadas para superação da referida restrição (até 1.000 caracteres).
 - **Valor da insuficiência de recursos:** campo que será disponibilizado para detalhamento dos valores da insuficiência de recursos, caso seja selecionada a restrição **Insuficiência orçamentária** ou **Insuficiência de recursos não orçamentários**. Neste caso, o campo é de preenchimento obrigatório.

Por último, serão apresentados os seguintes campos:

- **Justificativa para não regionalização do monitoramento da Meta (Resultado):** É obrigatória a justificativa do órgão para não inclusão de regionalização do monitoramento da Meta, quando for o caso (até 1.000 caracteres).
- **Anexo:** Campo que possibilita anexar arquivos ao monitoramento da Meta.

Caso a Meta já tenha sido regionalizada, as regionalizações serão exibidas na árvore, abaixo da Meta correspondente. Para que elas sejam exibidas, basta clicar no botão “+”, ao lado esquerdo do Resultado:

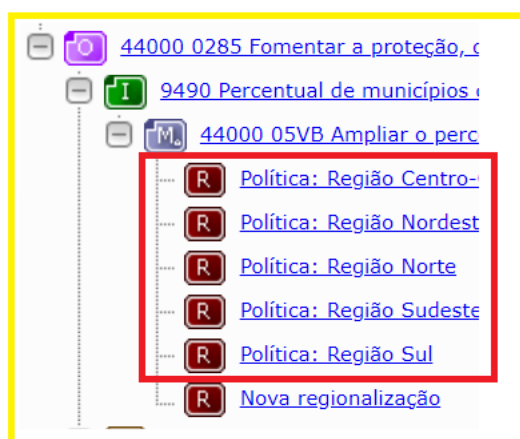


Figura 12 - Regionalizações Exibidas na Árvore de Navegação

Ao selecionar alguma regionalização serão exibidos os campos para preenchimento. Os campos para preenchimento são os mesmos do monitoramento da Meta. Nesse caso, as informações inseridas devem se referir apenas à respectiva região.

O Monitoramento do PPA 2024-2027 manteve a possibilidade de registrar a regionalização ou a desagregação do resultado apurado para a Meta mesmo que elas não tenham sido feitas no cadastro, por meio do próprio módulo de Monitoramento do PPA. Para isso, é necessário selecionar a opção **Nova regionalização** ou **Nova desagregação**, abaixo do ícone da respectiva Meta.



Figura 13 - Nova Regionalização / Desagregação

Devem ser selecionados, primeiramente, o tipo da regionalização/desagregação e a região a ser cadastrada. Serão exibidos os campos **Quantidade Alcançada** e **Anexo**. Preenchidas as informações, deve-se clicar no botão **Gravar**. Assim, a nova regionalização será incluída no monitoramento da Meta.

Figura 25 - Inserção de Nova Regionalização

Entrega e Indicador da Entrega

O andamento das entregas e seus indicadores no PPA 2024-2027 serão monitorados por meio de suas metas. Não haverá campos para preenchimento na tela da entrega e do indicador da entrega.

Meta da Entrega

A meta é o principal elemento de monitoramento quantitativo da execução da entrega e seu indicador.

Assim como ocorre com a Meta do Objetivo Específico, ao selecionar uma meta da entrega na árvore de navegação do SIOP, o sistema disponibilizará as informações básicas e adicionais sobre ela.

Deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- **Quantidade alcançada:** valor apurado para a meta considerando sua respectiva unidade de medida;

Para preencher adequadamente a quantidade alcançada na meta deve-se verificar se a meta é cumulativa ou não.

Para as metas não cumulativas deve-se registrar apenas o valor apurado no referido ano, independentemente dos valores apurados em anos anteriores.

Para as metas cumulativas, o valor registrado no SIOP deve ser a soma do valor apurado em todos os anos de vigência do PPA com a linha de base declarada.

Segue a fórmula a ser utilizada:

- Quantidade alcançada 2024: valor apurado em 2024 + valor da linha de base.
- Quantidade alcançada 2025: valor apurado em 2024 + valor apurado 2025 + valor da linha de base.
- Quantidade alcançada 2026: valor apurado em 2024 + valor apurado 2025 + valor apurado 2026 + valor da linha de base.
- Quantidade alcançada 2027: valor apurado em 2024 + valor apurado 2025 + valor apurado 2026 + valor apurado 2027 + valor da linha de base.

Caso a meta esteja marcada como cumulativa, porém sua correta apuração seja anualizada, deve-se informar o valor apurado para o ano, escrever no campo "Análise sintética do alcance da meta" a justificativa para o registro não cumulativo da meta e marcar o campo "Sinalização de necessidade de revisão".

- **Data de referência:** Último dia do período ao qual o dado se refere. Por exemplo, o indicador apurou o valor do ano 2024, mas só foi publicado em 30/06/2025. A data de referência deve ser preenchida com o último dia de 2024 - 31/12/2024. Outro exemplo é a apuração da inflação anual de 2024, o valor foi apurado em fevereiro de 2025 e publicado em março de 2025. A data de referência deve ser preenchida com o último dia de 2024 - 31/12/2024.

- **Valor não disponível:** marcador a ser usado caso o indicador ainda não possua valores apurados para o período do monitoramento.

Orientações adicionais de preenchimento - **Análise geral da realização da entrega::**

Como Fazer: *O resultado alcançado foi inferior a meta prevista. Destaca-se que houve aumento do valor do permitido para a modalidade de financiamento B, provocou uma migração dos beneficiários para a essa modalidade em razão de melhores taxas de juros. Assim, essa migração diminuiu a demanda para a modalidade de financiamento V, o que impactou o alcance da meta. A crise climática na região Sul também gerou impacto negativo no acesso ao financiamento V, com aumento de dívidas da população e diminuição no número de operações de crédito. Como medida de mitigação e melhoria de resultados houve o lançamento do Plano XXXX com definição de novos valores de crédito, condições de pagamento e taxas de juros, fato que contribuirá para o atingimento da meta do próximo ano.*

Como Não Fazer: *Foram realizadas 2.000 operações em 2025, o que corresponde ao alcance de 117% da meta de 1.700 operações em 2025. Isto aponta para o cumprimento e superação das expectativas da execução dessa modalidade de crédito para o ano de 2025.*

- **Análise geral da realização da entrega:** campo de texto (até 2.000 caracteres) que permite incluir informações descritivas sobre a entrega, para o exercício monitorado. O texto deve focar nos avanços na realização da entrega no período de referência, destacando os principais fatores que favoreceram o alcance da meta;
- **Restrições para o alcance da meta da Entrega:** dados sobre as principais restrições ou entraves à evolução da entrega. Devem ser selecionadas algumas das seguintes opções, que serão exibidas na tela:
 - Insuficiência orçamentária (falta de recursos orçamentários)
 - Insuficiência de recursos não orçamentários (Subsídios, FGTS, FAT, etc.)
 - Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação da equipe)
 - Estrutura Organizacional inadequada (necessidade de atualização de Sistema, espaço físico insuficiente)
 - Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)
 - Falhas de implementação (descumprimento de contrato por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, entraves de gestão interna ao órgão, etc.)
 - Marco Legal inadequado ou entrave em legislação correlata
 - Problemas no processo de Licenciamento Ambiental
 - Falhas de Articulação institucional
 - Outras
- Para cada restrição selecionada serão disponibilizados os seguintes campos:
 - **Detalhamento das Restrições:** Este campo deve ser preenchido com informações da escolha da restrição selecionada (até 1.000 caracteres).
 - **Providências implementadas para a superação da restrição:** Este campo deve ser preenchido com dados sobre providências que foram, serão ou estão sendo adotadas para superação da referida restrição (até 1.000 caracteres).

- **Valor da insuficiência de recursos:** Campo que será disponibilizado para detalhamento dos valores da insuficiência de recursos, caso seja selecionada a restrição **Insuficiência orçamentária** ou **Insuficiência de recursos não orçamentários**. Neste caso, o campo é de preenchimento obrigatório.

Por último, serão apresentados os seguintes campos:

- **Justificativa para não regionalização do monitoramento da Meta da Entrega:** É obrigatória a justificativa do órgão para não inclusão de regionalização do monitoramento da Meta, quando for o caso (até 1.000 caracteres).
- **Anexo:** Campo que possibilita anexar arquivos ao monitoramento da Meta da Entrega.

Caso a Meta da Entrega já tenha sido regionalizada, as regionalizações serão exibidas na árvore, abaixo da Meta correspondente. Para que eles sejam exibidos, basta clicar no botão +, ao lado esquerdo do Resultado:



Figura 26 - Exibição das Regionalizações

Ao selecionar alguma regionalização, serão exibidos os campos para preenchimento. Os campos para preenchimento são os mesmos do monitoramento da meta da entrega. Neste caso, as informações inseridas devem se referir apenas à respectiva região.

Assim como no caso das metas de Objetivo Específico, o Monitoramento do PPA 2024-2027 manteve a possibilidade de registrar a regionalização ou desagregação para o monitoramento da Meta da entrega, mesmo que ela não tenha sido regionalizada no cadastro, por meio do próprio módulo de Monitoramento do PPA. Para isso, é necessário selecionar a opção **Nova regionalização** ou **Nova desagregação**, abaixo do ícone da respectiva Meta da Entrega e/ou Regionalizações.

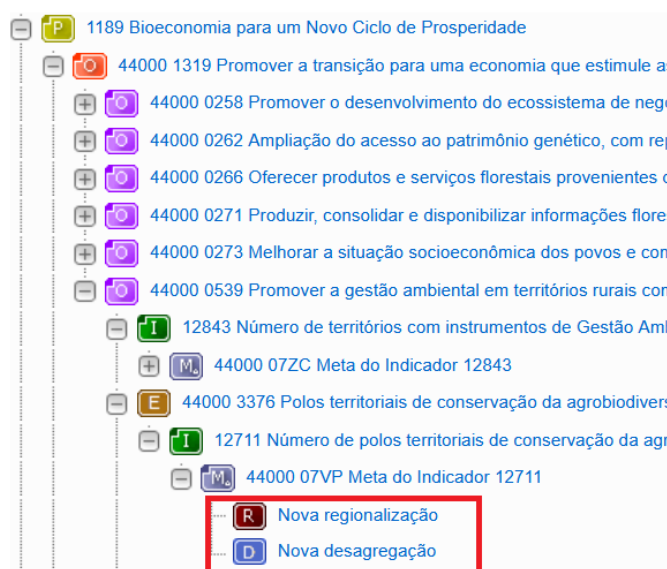


Figura 14 - Possibilidade de Registro de Regionalização para a Meta da Entrega

Devem ser selecionados, primeiramente, o tipo da regionalização e a região a ser cadastrada. Serão exibidos os campos **Quantidade Alcançada e Anexo**. Preenchidas as informações, deve-se clicar no botão “**Gravar**”. Assim, a nova regionalização será incluída no monitoramento da meta da entrega.

Figura 15 - Inclusão de Nova Regionalização ou desagregação na Meta da entrega

Medida Institucional Normativa

A medida institucional normativa (MIN) é um atributo do PPA 2024-2027 que pode estar tanto ligado a um programa quanto a um objetivo específico. De toda forma, o atributo será monitorado através do mesmo campo, a saber:

- **Medida Institucional Normativa Concluída:** Sinaliza que a Medida Institucional em questão foi plenamente implantada e finalizada no período do PPA analisado. Quando marcado, o monitoramento não será exigido para os próximos períodos.
- **Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa:** Consiste em um campo de texto (2.000 caracteres) que permite ao órgão descrever, para o período analisado, como foi o trabalho de implantação da medida institucional normativa em questão. O texto deve focar nos principais avanços na implantação da medida, assim como nos obstáculos encontrados no processo.

4.1 Resumo da Captação

O quadro a seguir apresenta um resumo dos atributos e seus campos que fazem parte da captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2025:

Tabela 1 - Captação do Monitoramento PPA 2024-2027, ano-base 2024

Atributo	Campo	Tipo
Meta do Objetivo Específico	Quantidade alcançada	Numérico
	Data de Referência	Data (formato DD/MM/AAAA)
	Análise Sintética do Alcance da Meta	Texto (3.000 caracteres)
	Restrições para o alcance da meta	Marcador
	Detalhamento da restrição	Texto (2.000 caracteres)
	Providências para tratamento da restrição	Texto (2.000 caracteres)
	Justificativa para não regionalização do resultado	Texto (2.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Lista
Meta da Entrega	Quantidade alcançada	Numérico
	Data de Referência	Data (formato DD/MM/AAAA)
	Análise geral da realização da Entrega	Texto (3.000 caracteres)
	Restrições para o alcance da meta da entrega	Marcador
	Detalhamento da restrição	Texto (2.000 caracteres)
	Providências para tratamento da restrição	Texto (2.000 caracteres)
	Justificativa para não regionalização do resultado	Texto (2.000 caracteres)
	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Lista
Medida Institucional Normativa	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Lista
	Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa	Texto (20.000 caracteres)

5. Importação de planilha

Assim como em outros módulos do SIOP, o cadastro de dados do Monitoramento PPA 2024-2027 pode ser feito por meio da importação de planilha eletrônica. Para acessar a função, deve-se usar a opção **“PPA – Monitoramento – Importação de Planilha”**, no menu superior da tela.

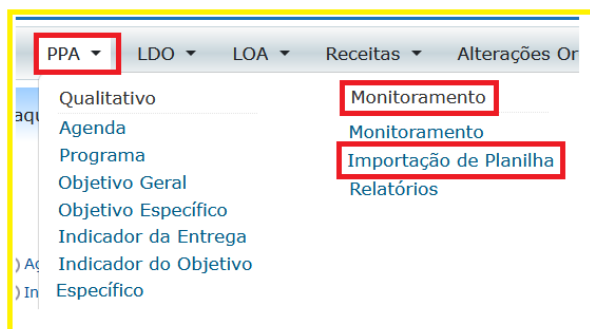


Figura 16 - Caminho para a Funcionalidade de Importação de Planilha

Através da opção **“Instruções para preenchimento da planilha”** é possível obter orientações sobre o conteúdo da planilha a ser corretamente carregada no SIOP. Outra opção de auxílio é **“Gerar Planilha Modelo para Importação”**, a qual gera um arquivo com as colunas já organizadas de forma correta para o carregamento.

A planilha preenchida deve ser carregada através do botão **“Selecionar arquivo”**. Após selecionar o arquivo, clique em **“Enviar”**. A barra de status ficará cheia (azul) e será exibido o nome do arquivo. Depois, basta clicar em **“Importar”**.

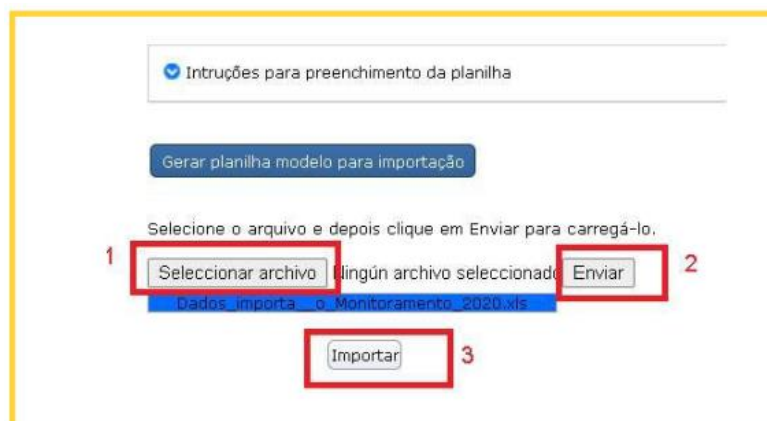


Figura 17 – Importação de Planilha

Caso o carregamento seja executado com sucesso, será exibida a mensagem **“Planilha importada com sucesso”**. Por outro lado, se uma mensagem de erro for exibida, é necessário refazer o processo. Nesse caso, recomenda-se revisar o conteúdo do arquivo, atentando-se às orientações exibidas na opção **“Instruções para preenchimento da planilha”**.

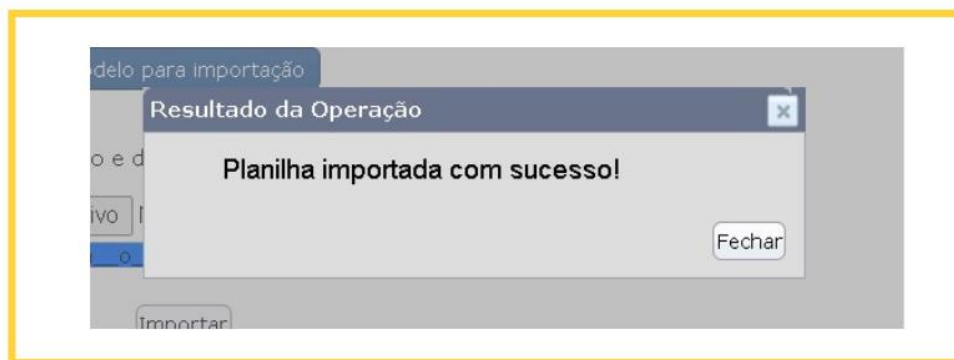


Figura 18 - Mensagem de Êxito da Importação de Planilha

6. Relatórios no SIOP

O sistema permite a geração de relatórios baseados nas informações captadas pelo módulo de monitoramento. Para acessar essa funcionalidade, é necessário clicar no menu **PPA** e, na sequência, no grupo referente ao **Monitoramento**, clicar no item **“Relatórios”**.

Você está aqui / Início / PPA / Monitoramento / Relatórios

Exercício

Período:

Relatório:

- Selecione...
- Atributos no momento
- Dados Abertos
- Desagregações/Regionalizações criadas no monitoramento
- Espelho do Monitoramento da Agenda
- Espelho do Monitoramento da Agenda - Planilha
- Espelho do Monitoramento do Programa
- Espelho do Monitoramento do Programa - Planilha
- Histórico da Validação do Programa
- Momento dos Atributos
- Planilha dados do monitoramento
- Preenchimento Monitoramento: Atributos não preenchidos
- Quantitativo de Atributos do Programa por Momento
- Quantitativo de Atributos do Órgão por Momento
- Quantitativo Preenchimento Monitoramento

Figura 19- Emissão de Relatórios

Deve-se selecionar o exercício e o evento de monitoramento para os quais o relatório deve ser gerado. Os relatórios disponíveis são os seguintes:

- **Dados abertos:** emite o conjunto e a estrutura de dados para informar no portal de dados abertos do governo;
- **Desagregações/Regionalizações criadas no monitoramento:** emite planilha com os dados das desagregações e regionalizações do Programa ou Órgão pelos tipos de atributos selecionados;

- **Espelho do Monitoramento da Agenda:** emite os dados do monitoramento organizados por Agenda;
- **Espelho do Monitoramento da Agenda - Planilha:** o mesmo que o anterior, porém em formato de planilha, mais conveniente para ajudar em relatórios específicos com formatos não previstos pelo SIOP e para consolidações e estatísticas;
- **Espelho do monitoramento do Programa:** emite dados no formato de espelho para acompanhar o Monitoramento de Programas e Atributos;
- **Espelho do monitoramento do Programa – planilha:** o mesmo que o anterior, porém em formato de planilha, mais conveniente para ajudar em relatórios específicos com formatos não previstos pelo SIOP e para consolidações e estatísticas;
- **Histórico de Validação do Programa:** informa Data/hora, Usuário que realizou a validação, Atributo(s) com campo obrigatório não preenchido da última validação feita no Programa;
- **Momento dos atributos:** informa para os Programas selecionados em que momentos estão seus atributos;
- **Preenchimento do Monitoramento: atributos não preenchidos:** informa para Programas e Tipos de Atributos Selecionados quais são atributos ainda não preenchidos;
- **Quantitativo de Atributos do Programa por Momento:** informa para Programas e Tipos de Atributos selecionados quantos atributos estão em cada momento;
- **Quantitativo de Atributos do Órgão por Momento:** informa para Órgãos e Tipos de Atributos selecionados quantos atributos estão em cada momento;
- **Quantitativo Preenchimento Monitoramento:** informa a quantidade de atributos obrigatórios e já preenchidos em um Programa e por Tipos de Atributo. Serve para se calcular o percentual do andamento do Monitoramento;
- **Espelho do Monitoramento:** possibilita visualizar o espelho do monitoramento por programa temático, compreendendo todas as informações captadas durante o processo, organizadas por atributos;
- **Planilha dados do Monitoramento:** apresenta os dados preenchidos do monitoramento em formato de planilha. Permite escolher quais atributos devem constar no arquivo;
- **Preenchimento do Monitoramento:** permite visualizar a situação detalhada do preenchimento dos atributos do monitoramento, destacando a situação de cada um. Além disso, ao gerar o relatório, é possível selecionar a situação dos atributos que se deseja visualizar: “**em branco/carga inicial**”; “**Obrigatórios**” ou “**Todos**”. Ao selecionar “em branco/carga inicial”, o usuário visualizará apenas os itens que ainda não foram preenchidos no monitoramento. Os dados serão exibidos na tela.
- **Atributos no momento** informa quais registros do Monitoramento estão no momento selecionado pelo usuário.
Cabe lembrar que o momento dos registros do Monitoramento é diferente do momento dos atributos no módulo Qualitativo. A tramitação dos registros no Monitoramento é separada e independente da tramitação no módulo Qualitativo.
Além disso, o momento dos atributos no Qualitativo é exibido nas suas respectivas planilhas de exportação.